

Protocolo nº 6136-2020

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6136-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 451/2020, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, a partir de 9/12/2020, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 5 a 24/12/2020, ficando o saldo remanescente de 16 (dezesesseis) dias para ser gozado no período de 23/02 a 10/3/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)